



DECRETO MUNICIPAL Nº 923/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor **MARIANO GOMES MIRANDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 825/2025 que divulga os feriados e pontos facultativos no exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o dia do servidor Público, comemorado em 28 de outubro, recairá em uma terça-feira no ano de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de instituir ponto facultativo na segunda-feira, dia 27 de outubro de 2025, visando proporcionar melhor aproveitamento do feriado e otimização das atividades administrativas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado nacional alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, cujas atividades não possam ser paralisadas, a exemplo da coleta de lixo, saúde, vigilância, limpeza urbana e outros que, por sua natureza, exijam funcionamento





Gabinete do Prefeito



ininterrupto, cabendo aos respectivos secretários municipais a adoção das medidas necessárias à continuidade desses serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Pedro Coelho Ormond, Nortelândia – MT, aos 22 de outubro de 2025; 72º da Emancipação Político-Administrativa. 22/10/2025

MARIANO GOMES DE MIRANDA

Prefeito Municipal.



Paço Municipal Prefeito Pedro Coelho Ormond
Avenida Diamantino – 1601- CEP: 78.430-000 – Centro- Nortelândia – MT
Telefone: (65)3346-1411 www.nortelandia.mt.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1DE-B944-D263-2F02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANO GOMES MIRANDA (CPF 651.XXX.XXX-20) em 22/10/2025 13:10:47 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nortelandia.1doc.com.br/verificacao/C1DE-B944-D263-2F02>